

PRESTADORA: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 66.970.229/0001-67 e CLARO S.A., CNPJ/MF nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, 780, Bairro Santo Amaro, na Cidade de São Paulo – SP

USUÁRIO: Cliente elegível que contratar a Oferta CLARO MULTI, durante a vigência desta Oferta, nas combinações de produtos especificadas neste documento.

O presente REGULAMENTO tem a finalidade de registrar as características da Promoção “MULTI TURBINADO” e regular as relações entre as partes.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DA OFERTA

DE 10 DE JULHO DE 2025 A 23 DE JULHO DE 2025

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

NACIONAL

CANAIS DE CONTRATAÇÃO

TODOS OS CANAIS

O USUÁRIO, ao fazer uso ou se beneficiar desta Oferta, declara que:

(i) Obteve informações previamente sobre o mapa de cobertura dos serviços Claro em <https://www.claro.com.br/mapa-de-cobertura> e sobre as tecnologias disponíveis no endereço de contratação, bem como que as tecnologias instaladas dos serviços fixos, caso haja viabilidade técnica, e as disponíveis nos serviços móveis atendem as suas expectativas quanto ao serviço contratado;

(ii) Leu, entendeu e concorda com todas as disposições constantes deste documento, do Contrato de Prestação de Serviços do SMP e SCM, Termo de Adesão, Contrato de Permanência Mínima e Sumário e Termos e Condições de Uso dos Planos e Serviços integrantes desta Oferta, se obrigando a cumprir todas as disposições;

(iii) Ao ser elegível e optar por aderir a esta Oferta, o USUÁRIO está ciente que poderá perder os benefícios da Promoção anterior a que estiver vinculado e deverá cumprir com as obrigações decorrentes da Oferta anterior, inclusive em relação a eventual prazo de permanência mínima;

(iv) Esta ciente que esta oferta não é cumulativa com outras ofertas, salvo se previsto expressamente em contrário.

O atendimento ao USUÁRIO será realizado através do **SAC 0800 723 6626** por se tratar de Oferta CLARO MULTI.

1. DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO E VALORES APLICÁVEIS

1.1 Esta promoção adicional é de abrangência nacional e não altera as características dos Planos de Serviço/Ofertas originalmente contratados(as) na forma do Sumário e Termos e Condições de uso dos Planos e Serviços e corresponde exclusivamente à aplicação de valores promocionais no período determinado descrito e concessão de bônus de dados, na forma abaixo especificada.

OFERTA VALOR PROMOCIONAL MULTI TURBINADO

1.2 Durante o período de comercialização desta Oferta, o **USUÁRIO** elegível poderá efetivar a contratação da Oferta **CLARO MULTI** na combinação dos serviços **CLARO NET VIRTUA 600M¹** (PAS nº 101) com a **OFERTA ALTERNATIVA CLARO PÓS 25 GB MULTI** no **CLARO MIX** ou **CLARO TV+ (PAS nº 100, 110 e 115)** e **BOX** ou **SOUND BOX CLARO TV+ (Streaming)**, nos valores promocionais abaixo:

VALORES PROMOCIONAIS DE ACORDO COM A CIDADE E TECNOLOGIA CONJUNTAMENTE

Cidades Tecnologia CABO: Aparecida de Goiânia - GO, Artur Nogueira - SP, Belford Roxo - RJ, Bertioga - SP, Betim - MG, Campo Grande - MS, Duque de Caxias - RJ, Goiânia - GO, Hortolândia - SP, Itapeverica da Serra - SP, Jaú - SP, Limeira - SP, Maringá - PR, Mesquita - RJ, Nilópolis - RJ, Niterói - RJ, Nova Iguaçu - RJ, Nova Lima - MG, Nova Odessa - SP, Pelotas - RS, Rio Grande - RS, São João de Meriti - RJ, São Leopoldo - RS, Sumaré - SP.

Cidades Tecnologia GPON/FIBRA ÓPTICA: Alumínio - SP, São Francisco do Sul - SC, Santa Gertrudes - SP, Biguaçu - SC, Piracaia - SP, Caraguatatuba - SP, Jarinu - SP, Itanhaém - SP, Cajamar - SP, Itaquaquecetuba - SP, Itatiba - SP, Jaguariúna - SP, Itaguaí - RJ, Mirassol - SP, Mongaguá - SP, Cordeirópolis - SP, Campo Limpo Paulista - SP, Morungaba - SP, Cabreúva - SP, Santa Isabel - SP, Santana - AP, Américo Brasiliense - SP, São Sebastião - SP, Ubatuba - SP, Várzea Paulista - SP.

CLARO NET VIRTUA 600M + OFERTA ALTERNATIVA CLARO PÓS 25GB MULTI

PRAZO PROMOCIONAL: 3 (TRÊS) MESES - Mês da Contratação + 2 (DOIS) meses

Item da Oferta	Valor Promocional		Valor Vigente após Período Promocional	
	Boleto	DCC + Fatura Digital	Boleto	DCC + Fatura Digital
Claro Net Virtua+ 600Mega	R\$ 38,07	R\$ 33,07	R\$ 63,50	R\$ 58,50
Skeelo Audiobooks	R\$ 13,43	R\$ 13,43	R\$ 22,40	R\$ 22,40
McAfee Anti Vírus	R\$ 3,48	R\$ 3,48	R\$ 5,80	R\$ 5,80
Claro Banca	R\$ 4,92	R\$ 4,92	R\$ 8,20	R\$ 8,20
Total CLARO NET VIRTUA+ 600M	R\$ 59,90	R\$ 54,90	R\$99,90	R\$94,90

VALORES PROMOCIONAIS DE ACORDO COM A CIDADE E TECNOLOGIA CONJUNTAMENTE

Cidades Tecnologia CABO: Aracaju - SE, Cabedelo - PB, Fortaleza - CE, Jaboatão dos Guararapes - PE, João Pessoa - PB, Maceió - AL, Natal - RN, Olinda - PE, Parnamirim - RN, Paulista - PE, Teresina - PI.

Cidades Tecnologia GPON/FIBRA ÓPTICA: Aquiraz - CE, Eusébio - CE, Lagoa Santa - MG, Macapá - AP, Santa Luzia - MG, Vespasiano - MG.

CLARO NET VIRTUA 600M + OFERTA ALTERNATIVA CLARO PÓS 25GB MULTI

PRAZO PROMOCIONAL: 6 (SEIS) MESES - Mês da Contratação + 5 (CINCO) meses

Item da Oferta	Valor Promocional		Valor Vigente após Período Promocional	
	Boleto	DCC + Fatura Digital	Boleto	DCC + Fatura Digital
Claro Net Virtua+ 600Mega	R\$ 31,54	R\$ 26,54	R\$ 50,50	R\$ 45,50

¹ Os valores do **CLARO NET VIRTUA** serão aplicados na forma do Sumário ou Regulamentos em vigor, inclusive o **CLARO NET VIRTUA 600M** cujos valores serão promocionalmente os valores da oferta do Claro **NET VIRTUA 500M** durante o prazo de comercialização dessa Oferta.

Skeelo Audiobooks	R\$ 11,30	R\$ 13,43	R\$ 18,10	R\$ 18,10
McAfee Anti Vírus	R\$ 2,94	R\$ 3,48	R\$ 4,70	R\$ 4,70
Claro Banca	R\$ 4,12	R\$ 4,92	R\$ 6,60	R\$ 6,60
Total CLARO NET VIRTUA+ 600M	R\$ 49,90	R\$ 44,90	R\$ 79,90	R\$ 74,90

VALORES PROMOCIONAIS DE ACORDO COM A CIDADE E TECNOLOGIA CONJUNTAMENTE

Cidades Tecnologia CABO: Balneário Camboriú - SC, Cachoeira Paulista - SP, Campina Grande - PB, Caruaru - PE, Cruzeiro - SP, Dourados - MS, Rio das Ostras - RJ, Vitória da Conquista - BA.

Cidades Tecnologia GPON/FIBRA ÓPTICA: Amparo - SP, Ariquemes - RO, Barrinha - SP, Boituva - SP, Cabo Frio - RJ, Caçador - SC, Camboriú - SC, Eldorado do Sul - RS, Guaíba - RS, Guaíra - SP, Itabuna - BA, Lages - SC, Montenegro - RS, Nova Friburgo - RJ, Orlândia - SP, Paranaguá - PR, Piedade - SP, Poços de Caldas - MG, Pouso Alegre - MG, Rio Negrinho - SC, Rio Verde - GO, São Borja - RS, São João da Boa Vista - SP, São Joaquim da Barra - SP, Senador Canedo - GO, Serrana - SP, Sinop - MT, Tremembé - SP, Valparaíso de Goiás - GO, Toledo - PR.

CLARO NET VIRTUA 600M + OFERTA ALTERNATIVA CLARO PÓS 25GB MULTI

PRAZO PROMOCIONAL: 6 (SEIS) MESES - Mês da Contratação + 5 (CINCO) meses

Item da Oferta	Valor Promocional		Valor Vigente após Período Promocional	
	Boleto	DCC + Fatura Digital	Boleto	DCC + Fatura Digital
Claro Net Virtua+ 600Mega	R\$ 42,43	R\$ 37,43	R\$ 55,50	R\$ 50,50
Skeelo Audiobooks	R\$ 13,84	R\$ 13,43	R\$ 18,10	R\$ 18,10
McAfee Anti Vírus	R\$ 3,59	R\$ 3,48	R\$ 4,70	R\$ 4,70
Claro Banca	R\$ 5,05	R\$ 4,92	R\$ 6,60	R\$ 6,60
Total CLARO NET VIRTUA+ 600M	R\$ 64,90	R\$ 59,90	R\$ 84,90	R\$ 79,90

VALORES PROMOCIONAIS DE ACORDO COM A CIDADE E TECNOLOGIA CONJUNTAMENTE

Cidades Tecnologia CABO: Anápolis - GO, Aparecida - SP, Araçatuba - SP, Bagé - RS, Barra Mansa - RJ, Bento Gonçalves - RS, Blumenau - SC, Botucatu - SP, Brusque - SC, Campo Bom - RS, Campos dos Goytacazes - RJ, Capão da Canoa - RS, Cascavel - PR, Chapecó - SC, Cianorte - PR, Criciúma - SC, Cruz Alta - RS, Erechim - RS, Estância Velha - RS, Governador Valadares - MG, Guarapuava - PR, Guaratinguetá - SP, Ipatinga - MG, Itajaí - SC, Itapema - SC, Itapetininga - SP, Juiz de Fora - MG, Lajeado - RS, Lorena - SP, Macaé - RJ, Marília - SP, Navegantes - SC, Passo Fundo - RS, Pindamonhangaba - SP, Ponta Grossa - PR, Potim - SP, Presidente Prudente - SP, Rondonópolis - MT, Santa Cruz do Sul - RS, Santa Maria - RS, Sapiiranga - RS, Sete Lagoas - MG, Teófilo Otoni - MG, Teresópolis - RJ, Uberaba - MG, Uberlândia - MG, Uruguaiana - RS, Varginha - MG, Volta Redonda - RJ, Xangri-lá - RS.

Cidades Tecnologia GPON/FIBRA ÓPTICA: Agudos - SP, Alagoinhas - BA, Alegrete - RS, Álvares Machado - SP, Andradina - SP, Araguaína - TO, Araguari - MG, Arapiraca - AL, Araranguá - SC, Araxá - MG, Armação dos Búzios - RJ, Arroio do Meio - RS, Avaré - SP, Bady Bassitt - SP, Barbacena - MG, Barreiras - BA, Barretos - SP, Batatais - SP, Bebedouro - SP, Birigui - SP, Cachoeira do Sul - RS, Cacoal - RO, Caldas Novas - GO, Camaquã - RS, Campos do Jordão - SP, Canela - RS, Carazinho - RS, Carlos Barbosa - RS, Casa Branca - SP, Castanhal - PA, Cataguases - MG, Catanduva - SP, Caxias - MA, Cerquilha - SP, Charqueadas - RS, Concórdia - SC, Conselheiro Lafaiete - MG, Coronel Fabriciano - MG, Cravinhos - SP, Descalvado - SP, Divinópolis - MG, Dois Irmãos - RS,

Encantado - RS, Espírito Santo do Pinhal - SP, Estrela - RS, Eunápolis - BA, Feira de Santana - BA, Fernandópolis - SP, Formosa - GO, Frederico Westphalen - RS, Garibaldi - RS, Garça - SP, Gaspar - SC, Gramado - RS, Guapiaçu - SP, Guararapes - SP, Gurupi - TO, Herval d'Oeste - SC, Ibaté - SP, Igrejinha - RS, Içara - SC, Ilhéus - BA, Imperatriz - MA, Imbé - RS, Indaial - SC, Iperó - SP, Itabira - MG, Itajubá - MG, Itaqui - RS, Itaúna - MG, Itapira - SP, Itumbiara - GO, Ituiutaba - MG, Ivoti - RS, Ituverava - SP, Jaboticabal - SP, Jardinópolis - SP, Jataí - GO, Jequié - BA, Ji-Paraná - RO, Joaçaba - SC, José Bonifácio - SP, Juazeiro - BA, Laranjal Paulista - SP, Lavras - MG, Lençóis Paulista - SP, Leme - SP, Lins - SP, Louveira - SP, Lucas do Rio Verde - MT, Mafra - SC, Manhuaçu - MG, Marabá - PA, Marau - RS, Matão - SP, Miguel Pereira - RJ, Mirandópolis - SP, Mococa - SP, Monte Alto - SP, Montes Claros - MG, Naviraí - MS, Nova Mutum - MT, Nova Petrópolis - RS, Olímpia - SP, Osório - RS, Ourinhos - SP, Palmeira das Missões - RS, Panambi - RS, Pará de Minas - MG, Paragominas - PA, Paraíba do Sul - RJ, Paraíso do Tocantins - TO, Parauapebas - PA, Parnaíba - PI, Parobé - RS, Passos - MG, Patos de Minas - MG, Pedreira - SP, Penápolis - SP, Petrolina - PE, Pirassununga - SP, Ponta Porã - MS, Pontal - SP, Porto Seguro - BA, Porto Ferreira - SP, Potirendaba - SP, Presidente Bernardes - SP, Promissão - SP, Rio Pardo - RS, Rosário do Sul - RS, Santa Cruz das Palmeiras - SP, Santa Helena de Goiás - GO, Santa Rosa - RS, Sant'Ana do Livramento - RS, Santo Ângelo - RS, Santa Rosa de Viterbo - SP, São Bento do Sul - SC, São Gabriel - RS, São João del Rei - MG, São José do Rio Pardo - SP, São Lourenço do Sul - RS, São Pedro da Aldeia - RJ, São Luiz Gonzaga - RS, Serra Negra - SP, Sorriso - MT, Taquara - RS, Tambaú - SP, Teixeira de Freitas - BA, Tatuí - SP, Teutônia - RS, Timbó - SC, Timon - MA, Torres - RS, Tramandaí - RS, Três Corações - MG, Três Coroas - RS, Três Lagoas - MS, Três Rios - RJ, Timóteo - MG, Trindade - GO, Tubarão - SC, Ubá - MG, Vacaria - RS, Valença - RJ, Valparaíso - SP, Venâncio Aires - RS, Vera Cruz - RS, Veranópolis - RS, Vassouras - RJ, Viçosa - MG, Videira - SC, Vilhena - RO, Votuporanga - SP, Xanxerê - SC, Xaxim - SC, Alfenas - MG, Arcos - MG, Campina Grande do Sul - PR, Campo Mourão - PR, Castro - PR, Cornélio Procópio - PR, Fazenda Rio Grande - PR, Formiga - MG, Foz do Iguaçu - PR, Francisco Beltrão - PR, Guaratuba - PR, Guaxupé - MG, Ibiporã - PR, Ijuí - RS, João Monlevade - MG, Lagoa da Prata - MG, Leopoldina - MG, Luziânia - GO, Marechal Cândido Rondon - PR, Mariana - MG, Matinhos - PR, Matozinhos - MG, Medianeira - PR, Monte Carmelo - MG, Muriaé - MG, Nova Serrana - MG, Ouro Preto - MG, Paçandu - PR, Palmas - PR, Pato Branco - PR, Patrocínio - MG, Pedro Leopoldo - MG, Piraquara - PR, Piumhi - MG, Ponte Nova - MG, Quatro Barras - PR, Sacramento - MG, Santa Cruz de Minas - MG, Santa Rita do Sapucaí - MG, São Sebastião do Paraíso - MG, Sarandi - PR, Telêmaco Borba - PR, Umuarama - PR, União da Vitória - PR.

CLARO NET VIRTUA 600M + OFERTA ALTERNATIVA CLARO PÓS 25GB MULTI

PRAZO PROMOCIONAL: 6 (SEIS) MESES - Mês da Contratação + 5 (CINCO) meses

Item da Oferta	Valor Promocional		Valor Vigente após Período Promocional	
	Boleto	DCC + Fatura Digital	Boleto	DCC + Fatura Digital
Claro Net Virtua+ 600Mega	R\$ 35,89	R\$ 30,89	R\$ 55,50	R\$ 50,50
Skeelo Audiobooks	R\$ 11,70	R\$ 11,70	R\$ 18,10	R\$ 18,10
McAfee Anti Vírus	R\$ 3,04	R\$ 3,04	R\$ 4,70	R\$ 4,70
Claro Banca	R\$ 4,27	R\$ 4,27	R\$ 6,60	R\$ 6,60
Total CLARO NET VIRTUA+ 600M	R\$ 54,90	R\$ 49,90	R\$ 84,90	R\$ 79,90

VALORES PROMOCIONAIS DE ACORDO COM A CIDADE E TECNOLOGIA CONJUNTAMENTE

Cidades Tecnologia CABO: Cachoeiro de Itapemirim - ES, Petrópolis - RJ, Resende - RJ.

Cidades Tecnologia GPON/FIBRA ÓPTICA: Adamantina - SP, Aracruz - ES, Colatina - ES, Dracena - SP, Fraiburgo - SC, Ibiúna - SP, Itapeva - SP, Juazeiro do Norte - CE, Mossoró - RN, Registro - SP, Rio do Sul - SC, Santa Cruz do Rio Pardo - SP, Sobral - CE, Jales - SP.

CLARO NET VIRTUA 600M + OFERTA ALTERNATIVA CLARO PÓS 25GB MULTI

PRAZO PROMOCIONAL: 12 (DOZE) MESES - Mês da Contratação + 11 (ONZE) meses

Item da Oferta	Valor Promocional		Valor Vigente após Período Promocional	
	Boleto	DCC + Fatura Digital	Boleto	DCC + Fatura Digital
Claro Net Virtua+ 600Mega	R\$ 36,50	R\$ 31,50	R\$ 55,50	R\$ 50,50
Skeelo Audiobooks	R\$ 11,30	R\$ 11,70	R\$ 18,10	R\$ 18,10
McAfee Anti Vírus	R\$ 2,90	R\$ 3,04	R\$ 4,70	R\$ 4,70
Claro Banca	R\$ 4,20	R\$ 4,27	R\$ 6,60	R\$ 6,60
Total CLARO NET VIRTUA+ 600M	R\$ 54,90	R\$ 49,90	R\$ 84,90	R\$ 79,90

VALORES PROMOCIONAIS DE ACORDO COM A CIDADE E TECNOLOGIA CONJUNTAMENTE

Cidades Tecnologia CABO: Almirante Tamandaré - PR, Alvorada - RS, Americana - SP, Ananindeua - PA, Arapongas - PR, Araraquara - SP, Araras - SP, Araucária - PR, Atibaia - SP, Barueri - SP, Bauru - SP, Belém - PA, Belo Horizonte - MG, Bragança Paulista - SP, Brasília - DF, Caçapava - SP, Cachoeirinha - RS, Campinas - SP, Campo Largo - PR, Canoas - RS, Capivari - SP, Carapicuíba - SP, Cariacica - ES, Caxias do Sul - RS, Colombo - PR, Contagem - MG, Cosmópolis - SP, Cotia - SP, Cubatão - SP, Cuiabá - MT, Curitiba - PR, Diadema - SP, Elias Fausto - SP, Embu das Artes - SP, Esteio - RS, Farroupilha - RS, Florianópolis - SC, Franca - SP, Gravataí - RS, Guarujá - SP, Guarulhos - SP, Indaiatuba - SP, Itapevi - SP, Itu - SP, Jacareí - SP, Jandira - SP, Joinville - SC, Jundiaí - SP, Lauro de Freitas - BA, Londrina - PR, Manaus - AM, Mauá - SP, Mogi das Cruzes - SP, Mogi Guaçu - SP, Mogi Mirim - SP, Monte Mor - SP, Novo Hamburgo - RS, Osasco - SP, Palhoça - SC, Palmas - TO, Paulínia - SP, Pinhais - PR, Piracicaba - SP, Poá - SP, Porto Alegre - RS, Porto Feliz - SP, Porto Velho - RO, Praia Grande - SP, Rafard - SP, Recife - PE, Ribeirão Preto - SP, Rio Branco - AC, Rio Claro - SP, Rio de Janeiro - RJ, Sabará - MG, Salto - SP, Salvador - BA, Santa Bárbara d'Oeste - SP, Santana de Parnaíba - SP, Santo André - SP, Santos - SP, São Bernardo do Campo - SP, São Caetano do Sul - SP, São Carlos - SP, São Gonçalo - RJ, São José - SC, São José do Rio Preto - SP, São José dos Campos - SP, São José dos Pinhais - PR, São Luís - MA, São Paulo - SP, São Vicente - SP, Sapucaia do Sul - RS, Serra - ES, Sertãozinho - SP, Sorocaba - SP, Suzano - SP, Taboão da Serra - SP, Taubaté - SP, Tietê - SP, Valinhos - SP, Vargem Grande Paulista - SP, Várzea Grande - MT, Viamão - RS, Vila Velha - ES, Vinhedo - SP, Vitória - ES, Votorantim - SP.

Cidades Tecnologia GPON/FIBRA ÓPTICA: Apucarana - PR, Camaçari - BA, Arujá - SP, Caieiras - SP, Mata de São João - BA, Cambé - PR, Guaramirim - SC, Itupeva - SP, Jaraguá do Sul - SC, Mairinque - SP, Peruíbe - SP, Ribeirão Pires - SP, Rolândia - PR, São Roque - SP.

CLARO NET VIRTUA 600M + OFERTA ALTERNATIVA CLARO PÓS 25GB MULTI

PRAZO PROMOCIONAL: INDETERMINADO

Item da Oferta	Valor Promocional	
	Boleto	DCC + Fatura Digital
Claro Net Virtua+ 600Mega	R\$ 63,50	R\$ 58,50
Skeelo Audiobooks	R\$ 22,40	R\$ 22,40
McAfee Anti Vírus	R\$ 5,80	R\$ 5,80
Claro Banca	R\$ 8,20	R\$ 8,20

Total CLARO NET VIRTUA+ 600M**R\$ 99,90****R\$ 94,90**

1.2.1 Os valores acima referentes ao **CLARO NET VIRTUA 600M** na combinação com a **Oferta alternativa Claro Mix Pós 25GB Multi** ou **CLARO TV+ (SeaC)** e **BOX e SOUND BOX CLARO TV+ (Streaming)** serão somados aos valores constantes no Regulamento Promocional do Claro Multi ou Sumário e Termos e Condições de Uso dos Plano de TV e BOX, conforme contratação do **USUÁRIO**.

1.2.2 Os valores promocionais acima especificados serão aplicados na fatura proporcional correspondente ao mês da contratação, e nas faturas subsequentes, conforme prazo de vigência especificado na tabela.

1.2.3 Os valores previstos na coluna DCC + Fatura Digital só serão aplicados se mantido, conjuntamente, o cadastro para débito automático do valor devido e recebimento da fatura por meio digital (e.mail e/ou Aplicativo Minha Claro). O cancelamento de qualquer dos cadastros importará na alteração do valor para o valor previsto na coluna “Boleto”.

1.2.4 Ao final do período de validade dos valores promocionais previstos acima, o **USUÁRIO** voltará automaticamente a ser cobrado pelos valores vigentes após período promocional descritos acima, estando sujeito, ainda, aos reajustes e/ou encerramento definitivo desta Oferta, cumpridas as disposições da regulamentação da Anatel quando ao aviso prévio.

1.2.4.1 Os valores promocionais com prazo indeterminado, serão aplicados enquanto for mantida a contratação da combinação de produtos que compõe a oferta, ressalvados os reajustes financeiros que poderão ser aplicados na menor periodicidade permitida em lei, de acordo com o índice econômico previsto no contrato de cada serviço integrante da Oferta.

1.2.5 O eventual desmembramento ou alteração da Oferta, configurado pela alteração de qualquer dos Planos elegíveis e/ou cancelamento de qualquer dos serviços integrantes desta, importa no cancelamento da Oferta e retomada dos valores previstos na contratação individual de cada um dos Planos/Serviço, nos termos do Sumário e Termos e Condições de Uso correspondente.

1.2.6 A Oferta Alternativa Claro Mix Pós 25GB Multi não tem bonificação da Oferta Claro Multi, nos termos do Regulamento próprio.

1.2.7 As demais franquias do Claro Pós e do Claro Net Virtua não são elegíveis a oferta de preço promocional acima.

1.2.8 Os valores cobrados serão acrescidos de eventuais valores de excedentes às franquias e pacotes adicionais, se houver, e/ou contratações de outros serviços de valor adicionado ou cujo faturamento conjunto tenha sido autorizado pelo **USUÁRIO**.

1.2.9 Os valores de adesão/installação serão cobrados conforme Sumário e Termos e Condições de Uso dos Planos, a depender da opção de contratação do **USUÁRIO**, COM OU SEM PERMANÊNCIA MÍNIMA, assim como os benefícios correspondentes a adesão à permanência mínima.

OFERTA BÔNUS MULTI TURBINADO

1.3 Além da Oferta de preço promocional acima, as contratações na Oferta Claro Multi, na composição Claro Net Virtua+ com um Plano na Oferta Claro Mix Pós (PAS nº 206) nas franquias abaixo indicadas, terão um bônus adicional da Oferta Multi Turbinado, com validade de 12 (DOZE) MESES, na forma que se segue:

Plano Claro Mix Pós	Franquia Original	Extraplay	Bônus Multi	Bônus Multi Turbinado	Total de Franquia por 12 (doze) meses
Oferta Alternativa 25GB Multi	25GB	25GB	N/A	10GB	60GB
50GB	50GB	50GB	50GB+50GB Extraplay	10GB	210GB
75GB	75GB	75GB	75GB+75GB Extraplay	10GB	310GB
150GB	150GB	150GB	150GB+150GB Extraplay	10GB	610GB

1.3.1 O bônus Multi Turbinado poderá ser utilizado para qualquer acesso a internet, na mesma forma da franquia original. A Franquia Extraplay possui restrição de uso nos termos do Sumário e Termos e Condições de Uso, sendo específica para acesso a alguns aplicativos digitais, conteúdos, redes sociais, jogos e vídeos relacionados naquele documento.

1.3.2 O bônus Multi Turbinado será concedido no mês da contratação e mais 11 (onze) meses, se o USUÁRIO permanecer com a contratação CLARO MULTI que o torna elegível, na forma deste documento. Qualquer desmembramento ou descaracterização da Oferta resulta na perda de todos os benefícios a que o USUÁRIO tenha acesso nos termos deste documento. A partir do 13º mês, o USUÁRIO perde o acesso ao bônus multi turbinado, automaticamente, podendo manter eventuais outros bônus que estejam vigentes se cumprida a condição para sua concessão.

1.3.3 Qualquer bônus de dados concedido na Oferta é válido apenas para uso na rede da CLARO em território nacional, durante o ciclo de faturamento em que for concedido, ou seja, o bônus não é cumulativo para os ciclos de faturamento seguintes ao de sua concessão, sendo zerados ao fim deste.

OUTRAS DISPOSIÇÕES E RESTRIÇÕES DAS OFERTAS ACIMA

1.4 Esta Oferta não é cumulativa com outras Ofertas não previstas no presente documento, seja em relação ao bônus seja em relação ao valor promocional. Se eventualmente a CLARO lançar outra oferta que permita a cumulatividade de bônus de dados com esta Oferta, os bônus de dados serão apenas somados a franquia final desta Oferta e sobre este não são aplicadas outras bonificações. Em hipótese alguma serão aplicados outros benefícios sobre os valores promocionais descritos neste documento.

2. PERÍODO PROMOCIONAL

2.1 As condições dispostas no presente documento são válidas para contratações realizadas de 07/07/2025 até 23/07/2025, podendo ser prorrogadas a critério da CLARO.

2.2 As ofertas e condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão sofrer alteração, suspensão ou encerramento, a qualquer tempo, para novas adesões, bem como poderão ser alteradas, suspensas e/ou encerradas para os USUÁRIOS que a tenham contratado, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, respeitados os valores máximos vigentes (sem promoção).

2.3 Os valores correspondentes aos aplicativos digitais poderão sofrer reajustes ou alteração em seus valores promocionais, de acordo com as políticas e regras dos provedores dos aplicativos e poderão incidir sobre os valores promocionais aplicados pela Operadora nas ofertas conjuntas e combinadas descritas no presente documento, ainda que em datas distintas dos reajustes efetivados pela Claro em relação ao valor dos serviços de telecomunicações.

2.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, incidentes diretamente sobre o objeto deste Contrato e outros documentos que o integrem, quando ocorridas após a data da assinatura do Contrato, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, em conformidade com a legislação tributária em vigor.

3. DATA E REGRAS DE REAJUSTE

3.1 O reajuste dos valores máximos vigentes do Plano poderá ocorrer a cada 12 (doze) meses a partir da contratação pelo USUÁRIO pelo índice previsto para cada um dos produtos em seus Termos e Condições, ou em sua falta, por outro índice oficial em vigor.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES E RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DAS OFERTAS DE SERVIÇOS

4.1 Para usufruir desta Oferta, o USUÁRIO deverá cumprir todas as obrigações constantes do presente documento, bem como estar adimplente com a Operadora. Em caso de inadimplência, a oferta poderá ser definitivamente excluída, voltando o USUÁRIO a usufruir do Plano na forma apresentada à Anatel, sem qualquer benefício.

4.2 O USUÁRIO deverá permanecer no Plano elegível durante o período de fruição das Ofertas, caso o USUÁRIO solicite qualquer alteração ou migração de Plano de Serviço, perderá os benefícios decorrentes da oferta contratada, e estará sujeito à cobrança de multa proporcional prevista no Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano e pagamentos dos respectivos serviços considerando a data da alteração.

4.3 Caso o USUÁRIO solicite o cancelamento, troca de plano ou troca de Titularidade, o USUÁRIO estará automaticamente desligado da Promoção, deixando de usufruir os benefícios decorrentes desta Promoção e estará sujeito a multa de permanência mínima prevista no Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano, se ainda estiver no curso desta.

4.4 Os USUÁRIOS elegíveis estão sujeitos a análise, limite e regras de crédito da CLARO.

4.5 Aplica-se a esta Promoção as regras de mau uso previstas no Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano.

4.6 As velocidades de navegação disponíveis constam dos Termos e Condições de Uso do Plano, estando o USUÁRIO ciente que pode haver oscilações de sinal decorrentes de fatores externos, e estas variações de sinal não constituem falha na prestação dos serviços.

4.7 A conclusão da contratação está condicionada a viabilidade de instalação dos equipamentos vinculados aos serviços. Na hipótese de inviabilidade técnica, o contrato será considerado anulado, sem ônus adicional para as partes, exceto nos casos em que o cliente der causa e, salvo o faturamento de serviço efetivamente instalado e/ou prestado até o cancelamento efetivo do contrato e suspensão dos serviços.

4.7.1 Nesta hipótese de inviabilidade técnica de um dos serviços integrantes da Oferta, o cliente poderá optar por manter a contratação individualizada dos serviços, sendo que nesta hipótese poderá não ter direito aos benefícios/tarifas promocionais previstos no presente Termo, dependendo da elegibilidade da oferta.

4.7.2 Em caso de cancelamento do contrato, os equipamentos de propriedade da CLARO deverão ser restituídos à Operadora, sob pena de serem cobrados os seus valores de custo ou seus valores vigentes, conforme definido no contrato de prestação de serviços e/ou Sumário.

4.7.3 O USUÁRIO é responsável pela guarda, segurança e integridade dos EQUIPAMENTOS instalados em razão da prestação dos serviços, respondendo por eventuais perdas, danos, furto, roubo e/ou quaisquer tipos de extravios sofridos pelos mesmos, considerando serem tais bens insuscetíveis de penhora, arresto e outras medidas de execução e ressarcimento de exigibilidade de terceiros perante o cliente.

4.7.4 Enquanto estiver na posse direta do(s) EQUIPAMENTO(s), é vedado ao cliente: (i) alterar qualquer característica original da instalação, alteração de endereço ou qualquer outra modificação do local de instalação, sem prévia autorização da CLARO, conforme o caso; (ii) efetuar qualquer espécie de reparo, manutenção ou abertura dos EQUIPAMENTOS para quaisquer fins, considerando-se tais ocorrências como falta grave ensejadora de imediata rescisão desta Promoção.

4.7.5 O cliente não poderá emprestar, ceder e/ou sublocar, total ou parcialmente, o(s) EQUIPAMENTO(s) cedidos em comodato(s).

4.7.6 Em casos de danos causados aos EQUIPAMENTOS por quaisquer motivos, incluindo, mas não se limitando às hipóteses de (i) falta de infraestrutura adequada, (ii) perda, (iii) roubo, (iv) furto ou (v) incêndio, (vi) utilização e/ou conservação indevidas, o cliente sujeitar-se-á ao pagamento da multa no valor vigente referente ao equipamento conforme disposto em contrato ou no Sumário.

4.7.7. Qualquer que seja a hipótese de rescisão do presente contrato, o cliente deverá solicitar à Central de Atendimento a desconexão dos EQUIPAMENTOS objeto de comodato, disponibilizando-o para imediata devolução e retirada pela CLARO, no endereço de instalação do USUÁRIO, no mesmo

estado em que o recebeu quando da ativação dos serviços, ressalvando-se tão somente o desgaste natural decorrente do uso normal e adequado.

4.7.8. O USUÁRIO declara-se ciente de que deverá estar disponível, por si ou terceiros designados, para receber os técnicos da CLARO ou parceiro designado na data e período agendados para a visita de retirada dos EQUIPAMENTOS, sob pena de, não sendo viável a retirada, arcar com os custos decorrentes da visita infrutífera ou aplicação da multa disposta acima no valor de ressarcimento pelo equipamento retido.

4.7.9. A desconexão dos EQUIPAMENTOS será realizada apenas e exclusivamente por técnicos habilitados pela CLARO, conforme o caso, que verificarão o seu estado de conservação e funcionamento no ato da retirada dos EQUIPAMENTOS.

5. LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS A SUA UTILIZAÇÃO

5.1 Serão aplicadas na forma do Sumário e Termos e Condições de Uso dos Planos.

6. PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA

6.1 As ofertas previstas no presente documento poderão ser contratadas COM OU SEM PERMANÊNCIA MÍNIMA.

6.1.1. Eventuais mensalidades promocionais de telecomunicações e/ou descontos nas mensalidades serviços de telecomunicações previstos no presente documento não estão condicionados à permanência mínima ou multa por rescisão antecipada.

6.2 Caso o USUÁRIO opte por não aderir a permanência mínima, não fará jus aos benefícios da contratação com permanência mínima previstos no Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano e nem ao bônus previsto neste Regulamento.

6.3 Caso a contratação seja realizada com permanência mínima, a rescisão do Contrato ou a alteração das condições originalmente contratadas pelo USUÁRIO antes do final do Prazo de Permanência, faculta à CLARO exigir o valor da multa estipulada e que será proporcional ao tempo restante para o término do Prazo de Permanência, exceto quando a rescisão for motivada por descumprimento de obrigação contratual ou legal por parte da CLARO.

6.4 Em caso de contratação do CLARO MULTI, a multa por rescisão antecipada corresponderá ao somatório das multas aplicáveis para cada serviço cancelado ou alterado.

7. ELEGIBILIDADE

7.1 São elegíveis a Oferta constante do presente documento, os Clientes Pessoa Física novos ou da base, nas cidades e canais de vendas especificadas na tabela acima e que efetivarem a contratação de acordo com as combinações de produtos e serviços especificados durante o período de adesão à Oferta.

7.1.1 Uma vez encerrada a Oferta o cliente será migrado automaticamente para outra Oferta em vigor do seu Plano de Serviço. Caso o cliente não concorde com a Oferta em que foi enquadrado, poderá optar por outra oferta disponível.

7.2 Esta promoção é válida exclusivamente para os clientes que contratarem o Plano com a velocidade prevista neste documento, não havendo concessão de descontos para USUÁRIOS que optarem pela contratação das outras velocidades disponíveis no Plano.

7.3 A presente Oferta será disponibilizada exclusivamente por canais de Televenda.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As condições promocionais previstas nesse documento são pessoais e intransferíveis e a adesão à promoção implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano de Serviço e nas políticas e procedimentos da CLARO.

8.2 O USUÁRIO fica ciente que esta contratação é para uso pessoal e que é vedada a comercialização dos serviços contratados, declarando estar ciente ainda de que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei 9.472/97.

8.3 A CLARO não será responsabilizada por qualquer ocorrência ou impossibilidade de cumprimento da presente oferta que seja decorrente de fatores externos, alheios a sua vontade, em especial caso fortuito ou de força maior.

9. FORO

9.1 O presente Regulamento encontra-se disponível no Site www.claro.com.br e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do Cliente participante da promoção como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.